



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE JULHO DE 2011.

“Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, de acordo com o disposto na Lei nº 739, de 2 de junho de 1997, **Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.**

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2011, das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min, no Departamento Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”**

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta de 08 membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida através da ata nº 003 de 13 de julho de 2011 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro de Toledo, a saber:

I. Não Governamental:

- 1º - Sandra Regina Patucci
- 2º - Nancy Silva Libardi
- 3º - Maria da Conceição Fernandes
- 4º - Egidio Ricardo Buttendender

II. Governamental:

- 1º - Neide Maria Ferreira Gonçalves
- 2º - Vera Lucia de Jesus Oliveira
- 3º - Regina Tamashiro
- 4º - Neusa Maria Januário Base



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE JULHO DE 2011.

(Fls.02)

III. Fica nomeada como Presidente a Sra. Erika Viviane da Silva Rodrigues e como Vice-Presidente a Sra. Sandra Regina Patucci.

IV. Equipe de Apoio à Comissão Organizadora – Sra. Neusa Kanashiro Omuro – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – Apoiarão a organização da Conferência os setores vinculados ao órgão gestor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Julho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Julho de 2011.

/mg.